

Município de SÃO SEBASTIÃO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF.art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	156.828.081,86	148.052.022,62	211.445.162,04
Receita de Contribuições dos Segurados	35.797.656,72	38.109.347,30	48.197.273,54
Ativo	31.436.104,36	32.492.723,57	40.777.341,63
Inativo	4.361.552,36	5.616.623,73	7.419.931,91
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	47.606.430,50	59.547.723,85	71.464.937,70
Ativo	39.473.280,68	52.761.534,90	60.839.466,12
Inativo	8.133.149,82	6.786.188,95	10.625.471,58
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	71.660.436,16	44.523.867,68	64.317.234,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	71.660.436,16	44.523.867,68	64.317.234,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.243,90	2.421,57	1.508,00
Outras Receitas Correntes	1.760.314,58	5.868.662,22	27.464.208,37
Compensação Financeira entre os Regimes	1.668.976,20	2.960.192,60	5.286.492,41
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	21.810.000,00
Demais Receitas Correntes	91.338,38	2.908.469,62	367.715,96
RECEITAS DE CAPITAL (III)	2.439,78	2.381,69	1.452,25
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	2.439,78	2.381,69	1.452,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	156.830.521,64	148.054.404,31	189.636.614,29
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	116.831.918,78	138.196.661,73	175.563.381,57
Aposentadorias	103.658.340,06	123.506.886,36	158.937.230,72
Pensões por Morte	13.173.578,72	14.689.775,37	16.626.150,85
Outras Despesas Previdenciárias	2.440.112,62	2.224.564,34	2.772.896,72
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	33.064,97
Demais Despesas Previdenciárias	2.440.112,62	2.224.564,34	2.739.831,75
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	119.272.031,40	140.421.226,07	178.336.278,29
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	37.558.490,24	7.633.178,24	11.300.336,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	241.829,42	236.931,87	275.119,82
Investimentos e Aplicações	505.894.587,18	523.536.885,22	499.318.349,92
Outros Bens e Direitos	43.271.725,96	35.208.976,01	130.078.883,17

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2025	0,00	0,00	0,00	899.041.732,72
2026	161.666.936,40	194.421.754,97	(32.754.818,57)	866.286.914,15
2027	154.696.523,04	192.932.562,58	(38.236.039,54)	828.050.874,61
2028	146.980.909,74	196.466.506,83	(49.485.597,09)	778.565.277,52
2029	140.210.560,34	195.288.908,99	(55.078.348,65)	723.486.928,87
2030	133.618.888,22	194.182.003,75	(60.563.115,53)	662.923.813,34
2031	127.325.985,92	191.289.387,42	(63.963.401,50)	598.960.411,84
2032	121.314.056,91	187.835.331,80	(66.521.274,89)	532.439.136,95
2033	115.525.109,12	184.365.374,26	(68.840.265,14)	463.598.871,81
2034	110.127.719,89	177.695.888,35	(67.568.168,46)	396.030.703,35
2035	104.875.980,85	171.054.172,36	(66.178.191,51)	329.852.511,84
2036	99.941.177,02	165.041.676,19	(65.100.499,17)	264.752.012,67
2037	95.361.722,09	156.785.986,25	(61.424.264,16)	203.327.748,51
2038	91.049.699,32	147.990.100,60	(56.940.401,28)	146.387.347,23
2039	86.689.599,09	139.624.184,70	(52.934.585,61)	93.452.761,62
2040	82.158.214,15	135.457.350,81	(53.299.136,66)	40.153.624,96
2041	77.956.109,53	127.825.773,80	(49.869.664,27)	(9.716.039,31)
2042	73.805.439,27	121.115.158,84	(47.309.719,57)	(57.025.758,88)
2043	69.708.447,27	113.188.609,10	(43.480.161,83)	(100.505.920,71)
2044	66.038.903,17	108.336.331,85	(42.297.428,68)	(142.803.349,39)
2045	62.174.058,80	102.767.641,13	(40.593.582,33)	(183.396.931,72)
2046	58.927.829,14	95.956.264,21	(37.028.435,07)	(220.425.366,79)
2047	55.793.486,27	89.859.817,77	(34.066.331,50)	(254.491.698,29)
2048	52.682.215,00	83.272.234,96	(30.590.019,96)	(285.081.718,25)
2049	49.311.564,49	78.262.000,66	(28.950.436,17)	(314.032.154,42)
2050	46.251.187,46	72.151.251,80	(25.900.064,34)	(339.932.218,76)
2051	43.746.172,92	66.534.668,90	(22.788.495,98)	(362.720.714,74)
2052	41.050.049,28	62.082.969,82	(21.032.920,54)	(383.753.635,28)
2053	38.564.341,24	56.792.651,71	(18.228.310,47)	(401.981.945,75)
2054	22.350.484,69	54.656.261,31	(32.305.776,62)	(434.287.722,37)
2055	20.811.174,92	50.995.349,98	(30.184.175,06)	(464.471.897,43)
2056	19.332.416,42	46.018.527,42	(26.686.111,00)	(491.158.008,43)
2057	17.698.665,67	42.129.839,47	(24.431.173,80)	(515.589.182,23)
2058	16.389.189,73	38.273.655,41	(21.884.465,68)	(537.473.647,91)
2059	15.268.968,09	35.250.313,12	(19.981.345,03)	(557.454.992,94)
2060	14.159.530,85	32.630.978,20	(18.471.447,35)	(575.926.440,29)
2061	13.154.490,46	29.431.882,20	(16.277.391,74)	(592.203.832,03)
2062	12.175.462,36	26.591.276,38	(14.415.814,02)	(606.619.646,05)
2063	11.270.636,55	23.941.729,74	(12.671.093,19)	(619.290.739,24)
2064	10.388.192,63	21.457.421,40	(11.069.228,77)	(630.359.968,01)
2065	9.527.047,61	19.468.249,30	(9.941.201,69)	(640.301.169,70)
2066	8.643.309,14	17.574.557,76	(8.931.248,62)	(649.232.418,32)
2067	7.899.738,06	15.846.941,55	(7.947.203,49)	(657.179.621,81)
2068	7.128.089,97	14.799.586,09	(7.671.496,12)	(664.851.117,93)
2069	6.459.886,96	13.918.173,27	(7.458.286,31)	(672.309.404,24)
2070	5.936.950,44	12.826.119,76	(6.889.169,32)	(679.198.573,56)
2071	5.326.853,55	12.216.513,86	(6.889.660,31)	(686.088.233,87)
2072	4.820.498,74	11.540.644,12	(6.720.145,38)	(692.808.379,25)
2073	4.489.255,52	10.691.171,33	(6.201.915,81)	(699.010.295,06)
2074	4.130.159,77	9.973.252,78	(5.843.093,01)	(704.853.388,07)
2075	3.545.411,49	10.007.221,81	(6.461.810,32)	(711.315.198,39)
2076	3.128.768,39	9.819.890,86	(6.691.122,47)	(718.006.320,86)
2077	2.893.986,58	9.206.790,60	(6.312.804,02)	(724.319.124,88)
2078	2.584.414,14	8.964.027,65	(6.379.613,51)	(730.698.738,39)
2079	2.381.562,79	8.533.224,68	(6.151.661,89)	(736.850.400,28)
2080	2.158.197,43	8.196.169,87	(6.037.972,44)	(742.888.372,72)
2081	1.921.912,93	7.950.891,28	(6.028.978,35)	(748.917.351,07)
2082	1.700.010,98	7.512.357,34	(5.812.346,36)	(754.729.697,43)
2083	1.464.981,84	7.127.049,65	(5.662.067,81)	(760.391.765,24)
2084	1.282.666,62	6.692.326,67	(5.409.660,05)	(765.801.425,29)
2085	885.774,37	6.896.158,29	(6.010.383,92)	(771.811.809,21)
2086	687.493,41	6.718.243,28	(6.030.749,87)	(777.842.559,08)
2087	606.370,52	6.322.945,34	(5.716.574,82)	(783.559.133,90)
2088	513.180,38	6.012.359,16	(5.499.178,78)	(789.058.312,68)
2089	464.648,60	5.668.547,58	(5.203.898,98)	(794.262.211,66)
2090	437.205,29	5.236.863,56	(4.799.658,27)	(799.061.869,93)
2091	416.496,09	4.773.206,01	(4.356.709,92)	(803.418.579,85)
2092	372.635,63	4.458.395,07	(4.085.759,44)	(807.504.339,29)
2093	283.632,91	4.316.076,00	(4.032.443,09)	(811.536.782,38)
2094	219.251,04	4.105.278,66	(3.886.027,62)	(815.422.810,00)
2095	121.894,28	3.910.990,55	(3.789.096,27)	(819.211.906,27)
2096	39.416,69	3.681.145,56	(3.641.728,87)	(822.853.635,14)
2097	23.543,42	3.374.221,95	(3.350.678,53)	(826.204.313,67)
2098	9.516,67	3.077.191,85	(3.067.675,18)	(829.271.988,85)
2099	1.151,89	2.823.213,00	(2.822.061,11)	(832.094.049,96)
2100	0,00	2.598.486,03	(2.598.486,03)	(834.692.535,99)

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

